



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

**PREGÃO PRESENCIAL 080/2019-SEMED**

**Processo Administrativo nº. 080/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER S SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**Recorrente: REDE WSP PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME**

**DECISÃO**

Visto.

De acordo.

Tendo em vista o recurso administrativo interposto pela requerente WSP PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME, em face da decisão da Pregoeira que declarou a requerente vencedora do certame, analiso aqui a decisão proferida, cujos termos adoto e integram esta, pelo que segue:

a) Estabelece que, a partir do momento da declaração do vencedor do certame, poderá qualquer licitante manifestar a sua intenção em recorrer, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso.

b) Note-se, portanto, que, da interpretação literal do dispositivo acima transcrito, extrai-se que não basta a simples manifestação da intenção em recorrer, havendo necessidade de que tal registro seja feito de forma imediata e motivada.

c) Neste sentido, decido pelo não conhecimento das razões do recurso apresentadas e, conseqüentemente indeferimento do pedido formulado. Ratifico a decisão proferida pela Sra. Pregoeira que declarou vencedora a licitante WSP PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME .

Publique-se o ato e deem prosseguimento do certame nos termos da legislação vigente.

Belterra-PA, 24 de janeiro de 2020.

---

Dimaima Nayara de Sousa Moura  
Secretário Municipal de Educação, cultura e Desporto